



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.873 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1992.

Denomina FLAUSINO DUARTE DA
SILVA um logradouro público.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de
Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Rua FLAUSINO DUARTE DA SILVA o
logradouro público situado no Jardim Ipê, atualmente denominada
Rua 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 29 de ou-
tubro de 1992.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.

Claudete M. B. S. Silva

CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.

Ubirajara Resende Mattana
Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: FLAUSINO DUARTE DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 13 de maio de 1913

Em 05 de setembro de 1936, contraiu núpcias com a senhora Gedy Santos da Silva com a qual teve os filhos: Laureci, Sidéni, Valdina, Cenir, Edair, Dauri, Anita, Ana, Atair, Zilá, Lia e Délcio.

Foi agricultor e fundador do Clube Sete de Setembro na localidade de Rua Nova, onde viveu.

DATA DE FALECIMENTO: 14-06-1977